



**ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2002 a DEZ/2002**

**3º QUADRIMESTRE DE 2002**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 3º Quadrimestre de 2002, conforme estabelecido no artigo 55 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Tribunal de Contas, para o exercício das competências definidas nos artigos 58 e 59 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, conta com um corpo deliberativo de 7 (sete) Conselheiros e 4 (quatro) Auditores e um quadro funcional de 440 servidores técnicos e administrativos.

Estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas “[...] qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.” (artigo 58, parágrafo único da Constituição Estadual).

O Tribunal de Contas fiscalizou, no exercício de 2002, 1.864 unidades gestoras, sendo 79 unidades do Estado (no Poder Executivo: 18 Secretarias de Estado e Órgãos, 7 Autarquias, 26 Fundos Especiais, 17 Sociedades de Economia Mista e controladas, e 6 Fundações; no Poder Judiciário: o Tribunal de Justiça e 1 Fundo Especial; no Poder Legislativo: a Assembléia Legislativa; além da Procuradoria Geral da Justiça e o Tribunal de Contas) e 1.785 unidades dos municípios catarinenses (293 Prefeituras, 213 Câmaras Municipais com autonomia financeira e orçamentária, 1.102 Fundos, 81 Autarquias, 79 Fundações e 17 Empresas Municipais).

As despesas do Tribunal de Contas estão demonstradas nas tabelas abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA JAN/2002 a DEZ/2002
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>33.009</b>
Pessoal Ativo	20.588
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.211
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	790
(-) <i>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</i>	-
(-) <i>Decorrentes de Decisão Judicial</i>	-
(-) <i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	790
(-) <i>Inativos com Recursos Vinculados</i>	-
(-) <i>Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)</i>	-
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>33.009</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>4.463.269</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>0,74</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,80%</b>	<b>35.706</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,76%</b>	<b>33.921</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>	<b>2.891</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>0,07</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (&lt;math&gt;\lt;math&gt;= (IV) - (V)&lt;/math&gt;)</b>	<b>0,67</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (3,90%) (em relação ao exercício de 2001, o limite de aumento da despesa é até 0,80%<sup>1</sup> da RCL)</b>	<b>35.706</b>

FONTE: DPE e DAF

Nota: <sup>1</sup> O percentual de 0,80% foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2001 (0,77%), com o acréscimo de 10% permitido na lei, limitado ao limite legal de 0,80% da RCL .

### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	<b>9.138</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>55</b>
Disponibilidade Financeira	9.138	Depósitos	7
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	29
Bancos	9.138	Do Exercício	29
Conta Movimento	335	De Exercícios Anteriores	-
Contas Vinculadas	8	Outras Obrigações Financeiras	20
Aplicações Financeiras	8.795		
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.138</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>55</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>-</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>9.083</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.138</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.138</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>1.826</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>7.257</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>7.257</b>

FONTE: DPE e DAF

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SC	-	29	1.826	9.083	-
<b>TOTAL</b>	-	29	1.826	9.083	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
RECURSOS DO TESOURO-RECURSOS ORDINÁRIOS	-	29	1.826	9.083	-
<b>TOTAL</b>	-	29	1.826	9.083	-

FONTE: DPE e DAF

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

LRF, art. 72 - Anexo VII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2002	1999
<b>DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.537</b>	<b>1.549</b>
Serviços de Consultorias	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80	
Locação de Mão-de-Obra	1.097	
Arrendamento Mercantil	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.360	
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.537</b>	<b>1.549</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>4.463.269</b>	<b>2.740.920</b>
% do <b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> sobre a RCL	<b>0,06</b>	<b>Limite</b>
		<b>0,06</b>

FONTE: DPE e DAF

## DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	33.009	0,74
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.706	0,80
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.921	0,76
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	30.118	0,67
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	35.706	0,80

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.826	9.083

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	2.537	0,06
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	1.549	0,06

FONTE: DPE e DAF

Florianópolis, 29 de janeiro de 2003

**Salomão Ribas Junior**  
Conselheiro Presidente do Tribunal  
de Contas do Estado de Santa Catarina

Cláudio Cherem de Abreu  
Diretor Geral de Planejamento e  
Administração

Otávio José Bolsoni  
Diretor de Administração e Finanças/  
em Exercício

Vilmar A. Lazzari  
Chefe Departamento  
de Contabilidade

Carlos Tramontin  
Diretor de Planejamento e  
Projetos Especiais

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Controle Interno